



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 054/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, foi tomada a seguinte Deliberação:

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Criação do Conselho Municipal de Juventude. Aprovação.

Reprovada por maioria e em minuta, com seis votos contra e cinco votos a favor, a Criação do Conselho Municipal de Juventude

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva